CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 331/2013

Construção de Espaço Comunitário para Eventos, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os Vereadores e a Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a construção de um Centro de Eventos Comunitário na região do Jardim Porto Alegre.

De fato, o Jardim Porto Alegre é considerado hoje um grande polo residencial e comercial, sendo constituído numa próspera região que agrega outros bairros, loteamentos e conjuntos habitacionais, configurando a região de sua abrangência num espaço múltiplo de realidades sociais e econômicas.

No entanto, essa comunidade dimensionada não possui uma estrutura que abrigue sua multifacetada capacidade cultural/festiva, com estrutura comunitária edificada nas suas reais necessidades de utilização, ficando a mercê da disponibilidade do Centro de Eventos Ismael Sperafico – desproporcional à realidade mencionada e com os reduzidos espaços dos centros comunitários, ademais, sobrecarregados pela própria comunidade, se fazendo necessário portanto, estudo e construção de um centro comunitário para eventos na referida localidade, com dimensões estratégicas a sua planejada usabilidade, de forma a contemplar espaçamento e operacionalização de atividades de médio porte.

Esta indicação visa preferencialmente atender solicitação manifestada pelas lideranças comunitárias da mencionada região leste deste Município, que visualizam uma perspectiva de atendimento futuro, da mesma forma que aguardam a concretização de tão importante e necessário espaço público, para efetivação da politica catequética de efervescência popular organizada.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI ROGÉRIO MASSING SUELI GUERRA